

PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ASSIS-SP: ANÁLISE DAS IN(AÇÕES) PARA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (META 18)

Autora do projeto¹: Marluce Silva Valente
Orientador²: Prof. Dr. Silvio César Nunes Militão

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa de mestrado propõe como objeto de estudo investigar no âmbito da política educacional o “Plano Municipal de Educação – PME” e o foco da temática “meta 18”, no “plano de carreira”. O projeto encontra-se vinculado ao subprojeto intitulado “Monitoramento e Avaliação da implementação dos Planos Decenais de Educação: repercussões nas políticas e práticas educacionais”, do pesquisador Prof. Dr. Silvio César Nunes Militão, inscrito na Linha de Pesquisa 4: Formação dos Profissionais da Educação, Políticas Educativas e Escola Pública, do programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual Paulista (UNESP) “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciência e Tecnologia (FCT), Campus de Presidente Prudente-SP.

O intento deste projeto tem como origem a experiência docente e administrativa de sua autora junto à rede municipal de educação do município de Assis-SP. A inquietação inicial para uma pesquisa partiu da vivência cotidiana de contradições ocasionadas por deliberações e ordens institucionais em flagrante contraste com seus próprios dispositivos legais que, ou se mostraram desconhecidos às esferas mais altas da gestão municipal, ou não foram consideradas por elas frente a novas demandas das escolas. Um dos aspectos, pois, que mais revelam essas contradições é a ideia de “plano de carreira”, assunto constante em discursos políticos oficiais, bem como nos conselhos afetos à categoria docente. Como um dos elementos de um planejamento educacional de maior abrangência no tempo-espaço institucional, o plano

¹Mestranda, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciência e Tecnologia, Presidente Prudente, Grupo de Estudos “Políticas Educacionais e Práticas Educativas” (GEPPPOE).

²Docente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciência e Tecnologia, Presidente Prudente, Grupo de Estudos “Políticas Educacionais e Práticas Educativas” (GEPPPOE).

de carreira está imbricado à própria ideia de escola, a qual, evidentemente, demanda um grau mínimo de organização.

O plano de carreira ganha foco porque “a valorização do professor é um processo indispensável, considerada a importância da profissão” (PALAZZO, GOMES, 2009, p.207), inserido, portanto, entre outros elementos centrais nas discussões sobre políticas educacionais dentro e fora do país. A questão da valorização leva à questão da equiparação salarial dos docentes com outras carreiras.

À luz do novo PNE, vigência 2014-2024, conforme página de site oficial do MEC, identificado pela epígrafe “Construindo políticas de valorização dos profissionais da educação básica” (BRASIL, 2014), lei com vigência de 10 anos a contar da data de publicação de 25 de junho de 2014, a valorização dos profissionais da Educação é pauta essencial para o alcance efetivo de melhor qualidade nas condições de trabalho dos docentes brasileiros, destacando-se a meta 18 que espelha as reivindicações de valorização docente por meio da lei.

Assegurar, no prazo de 2(dois) ano, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definindo em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

(...)

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (**Lei nº 13.005/2014**) obriga que a União, os estados, municípios e Distrito Federal garantam planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação escolar básica pública, denominação definida no artigo 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ([Lei nº 9.394/96](#)).” (BRASIL, 2014, s.p. – grifo nosso).

Com a aprovação do PNE, ficou estabelecido, em sua meta 18, que os entes federativos deveriam assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação nos próximos 2 anos, o que, evidentemente, não ocorreu em todos os municípios brasileiros. Dourado (2011) afirma, assim, que o PNE apresentar-se-á “como epicentro do planejamento e das formas de materialização do regime de colaboração entre sistemas e de cooperação federativa, contribuindo, por meio das instâncias colegiadas, para o aprimoramento, o avanço e a organicidade das políticas educacionais em curso no país” (DOURADO, 2011, p.54 - grifo nosso).

No município de Assis, em conformidade ao Caderno de Orientação para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (BRASIL, 2016, p.7), a Secretaria Municipal de

Educação constituiu uma equipe técnica para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano, sendo seus representantes os integrantes do CME (obrigatoriamente) e do Fórum Municipal de Educação (FME) para que fossem partícipes da comissão, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo.

Para o processo de acompanhamento e materialização do plano municipal, destaca-se a deliberação CME nº 01/2016, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 6.046, de 24 de junho de 2015 (ASSIS, 2015). O Conselho Municipal de Educação do Município de Assis, por sua vez, considerando a necessidade de monitoramento e de avaliação do cumprimento das metas e estratégias do PME, no uso de suas atribuições legais, publicizou o processo e a competência para a finalidade de acompanhamento e monitoramento das metas em âmbito do município de Assis.

Contudo, no âmbito municipal local, é evidente aos profissionais da Educação e representantes da sociedade organizada civil que, desde a aprovação do Plano Municipal com a criação da Comissão de Monitoramento de Educação para o estudo de todas as 20 metas educacionais, até o presente momento, essa comissão encontra-se “esquecida” pelas autoridades competentes da esfera executiva assisense.

Assim, neste projeto, almeja-se avaliar especialmente o ciclo da política pública e, portanto, corroborar aos Profissionais da Educação local, aos órgãos de controle social e à população assisense a percepção da efetivação de avanços ou retrocessos para o magistério. Em outros termos, este projeto tem como objetivo de pesquisa analisar e apreender o contexto do ente subnacional municipal de Assis-SP – Plano Municipal de Educação (PME) no que diz respeito aos limites estruturais e conjunturais da materialidade das ações voltadas à concretização da meta 18 e estratégias, na perspectiva do plano de carreira e acompanhamento da valorização profissional.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Abordagem de caráter qualitativo, em consonância com a abordagem do ciclo de políticas de Stephen Ball como referencial teórico-analítico para o estudo da política educacional local – PME.

Assim, em concordância com o referencial-analítico de Ball, segundo Mainardes (2006) no âmbito da “Abordagem do Ciclo de Políticas” sob a matriz de uma política educacional, no caso *in loco* do estudo da implantação da política educacional municipal - PME, poderá ser revelado o processo de elaboração relacionado ao contexto de influência, contexto de produção do texto, o contexto da prática, contexto dos resultados/efeitos e o contexto de estratégia política.

Como estratégia de investigação, o estudo será realizado por meio de “Estudo de Caso”. O que se propõe será a análise de como vem se dando o cumprimento da meta 18 do PME referente ao Plano de Carreira em vigência do município de Assis.

De modo geral, a proposta será sustentada por pesquisa de caráter bibliográfico, documental e de campo, focada em uma abordagem qualitativa marcada pela racionalização e sistematização de dados e análises, como aponta Gil (1999).

Quanto à coleta de dados, ela será desenvolvida por meio de documentos regulatórios, tendo como corpus de investigação as normativas municipais, estaduais e federais que tratam da temática. Finalmente, como instrumento de coleta de dados empírico complementar será utilizada a entrevista com roteiro semiestruturado, com os sujeitos membros/conselheiros nomeados da Comissão Coordenadora do Conselho Municipal de Educação: sendo 1 (Presidente), 1 representante/conselheiro (representante da sociedade civil), 2 representantes docentes (Ed. Infantil e Ensino Fundamental I), 1(gestor) e 1 dirigente municipal de ensino (ex-secretária de Educação). Para aferir mais informações da forma como ocorreu e/ou está sendo caracterizada o relatório de monitoramento e avaliação das metas e estratégias do PME, conforme membros da Equipe Técnica nomeada³: 1 presidente (supervisora de ensino) e 1 membro (gerente de finanças/convênios/projetos) da SME, podendo alterar e/ou /incluir cargos executivos e/ou específicos de representatividade da sociedade organizada civil local.

Para tanto, propor-se-á realizar o estudo de literatura especializada sobre o tema e seus subtemas, bem como o estudo da documentação, tendo como principais fontes a legislação municipal e nacional levantadas nos arquivos da Secretaria Municipal da Educação (SME), Biblioteca Municipal e Câmara dos Vereadores, sites institucionais atinentes ao tema PNE/PME entre outras fontes documentais que possam representar a participação da sociedade organizada civil local, bem como entidades que possam agregar conteúdo ao *corpus*.

Finalmente, ainda, partindo das definições de Dornyei (2007, p. 1), a pesquisa, por ter caráter qualitativo de cunho bibliográfico, deverá assumir uma análise interpretativista, segundo proposição conceitual de Miguel (2010).

Palavras-chave: Plano de carreira; Plano Municipal da Educação; Meta 18; Legislação; Valorização.

REFERÊNCIAS

ASSIS. **Lei nº 6.045, de 24 de junho de 2015.** Plano Municipal de Educação de Assis. Assis, jun. 2015. Disponível em: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/noticia/1327/plano-municipal-de-educacao-e-aprovado-pela-camara>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. **LEI 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <http://planodecarreira.mec.gov.br/o-pne-e-a-valorizacao-dos-profissionais-da-educacao>. Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.** Brasília, DF: MEC/SASE, 2016.

BRASIL. Monitoramento e avaliação dos planos subnacionais de educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao#publicacao>. Acesso em: 02 mar. 2022.

DORNYEI, Z. **Research Methods in Applied Linguistics.** Oxford: Oxford University Press, 2007. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=DORNYEI,+Z.+Research+Methods+in+Applied+Linguistics.+Oxford:+Oxford+University+Press,+2007.&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar. Acesso em: 27 mar. 2020.

DOURADO, L. F. (org.) **Plano Nacional de Educação (2011-2020):** avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MIGUEL, F.V.C. A entrevista como instrumento para investigação em pesquisas qualitativas no campo da linguística aplicada. **Revista Odisseia**, n. 5 (jan- jun), 2010. Disponível em: frn.br/odisseia/article/viewFile/2029/1464. Acesso em: 02 abr. 2020.

PALAZZO, J.; GOMES, C. A. Plano de carreira e avaliação dos professores: encontros e desencontros. **Ensaio: avaliação de políticas públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 17, n.

63, p. 205-234, abr./jun. 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v17n63/v17n63a03.pdf> Acesso em: 18 dez. 2020.